INDICAÇÃO Nº. 078/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO PARA QUE PROMOVA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA/MG, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS PARA A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG NA DENOMINADA ROTA TURÍSTICA DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932, JÁ ESTRUTURADA TURISTICAMENTE PELO MUNICÍPIO DE JACUTINGA.**

A presente indicação também sugere que o Executivo Municipal, por meio dos canais institucionais competentes e em articulação com representantes do Poder Legislativo Estadual, promova as tratativas necessárias para alteração da Lei Estadual nº 23.544, de 2020, que reconhece como de relevante interesse cultural a Rota da Revolução Constitucionalista de 1932 no lado mineiro, a fim de incluir expressamente o Município de Ouro Fino no referido dispositivo legal.

O Município de Ouro Fino possui relevante participação histórica nos acontecimentos relacionados à Revolução Constitucionalista de 1932, especialmente em razão de sua localização estratégica na divisa entre os estados de Minas Gerais e São Paulo, região que foi palco de movimentações militares, trincheiras e episódios marcantes do conflito.

A inclusão de Ouro Fino na Rota da Revolução de 1932 representa importante medida de valorização da memória histórica regional, além de contribuir para o fortalecimento do turismo cultural e histórico, ampliando o fluxo de visitantes e promovendo o desenvolvimento econômico local.

Ressalta-se que o Município de Jacutinga já vem desenvolvendo iniciativas voltadas à estruturação turística da rota, motivo pelo qual a cooperação institucional entre os municípios poderá potencializar ações de divulgação, preservação do patrimônio histórico e criação de novos atrativos turísticos regionais.

Ademais, a atualização da Lei Estadual nº 23.544/2020 para incluir Ouro Fino no reconhecimento de relevante interesse cultural reforça o papel histórico do município no contexto da Revolução Constitucionalista de 1932, garantindo maior visibilidade e apoio às iniciativas de preservação e promoção cultural.

Diante do exposto, apresenta-se a presente indicação para que sejam adotadas as providências necessárias à sua implementação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR